

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024**

A Prefeitura municipal de São João do Arraial(PI), por meio de sua Comissão Permanente de Licitação-CPL torna público a todos que tiverem interesse em participar da Dispensa de licitação, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem e fornecimento de refeições, na cidade de Teresina, em atendimento à pacientes carentes que estejam em tratamento médico na capital, devendo os interessados encaminhar a proposta de preço para o e-mail: [licitacaopmsja@gmail.com](mailto:licitacaopmsja@gmail.com), em até 03(três) dias úteis, contados desta publicação, para fins de acolhimento de propostas, conforme artigo 75, § 3º da lei 14.133/2021. Fonte de recursos: FPM / ICMS / TRIBUTOS.

<b>Prestação de serviços de hospedagem e fornecimento de refeições, na cidade de Teresina, em atendimento à pacientes carentes que estejam em tratamento médico na capital.</b>					
<b>Item</b>	<b>Descrição do Item</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Referência Unit.(R\$)</b>	<b>Valor Total(R\$)</b>
01	<b>SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM</b> - apartamentos arejados, com cama simples, banheiro individual ou coletivo, com café da manhã servido no mesmo espaço onde ocorrer a hospedagem devendo o cardápio mínimo ser composto de pelo menos um tipo de pão, cuscuz, manteiga, leite, café e água potável.	Unid.	440	R\$ 61,50	27.060,00
02	<b>REFEIÇÃO TIPO PRATO FEITO-PF</b> – (almoço e jantar) – porção com peso mínimo de 500g; cardápio deverá ser diversificado; em sua composição deverá haver pelo menos os seguintes itens: arroz, feijão, salada (com pelo menos três vegetais entre verduras e legumes), massa, farofa, carne (50% vermelha e 50% branca).	Unid.	1.200	R\$ 18,24	R\$ 21.888,00
<b>Valor Total(R\$)</b>					<b>R\$ 48.948,00</b>

A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, conter a descrição do objeto, valor unitário e total, conter prazo de validade.

A proponente deverá apresentar os seguintes documentos, juntamente com a proposta enviada:

Contrato social com aditivos;

Cópia atualizada do CNPJ;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade para com a Fazenda Federal através da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União ou positiva com efeitos de negativa, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual através da Certidão Negativa ou positiva com efeitos de negativa quanto a Dívida Ativa do Estado e Certidão de Negativa de Débitos, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal através da Certidão Negativa ou positiva com efeitos de negativa quanto a Dívida Ativa do Município e Certidão de Negativa de Débitos, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei n.º 8.036/90);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5452, de 1º de maio de 1943.”

São João do Arraial (PI), 11 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente

**gov.br**

GIZELDA DE SOUSA

Data: 12/04/2024 08:30:16-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gizelda de Sousa  
Agente de Contratação